PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Olvide Pedro Zancanaro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Olvide Pedro Zancanaro pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Olvide Pedro Zancanaro o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

O Senhor. Olvide, como é conhecido em nossa cidade, nasceu em 15 de outubro de 1952, é natural de Guaporé (RS), viúvo de Ermelinda Barbieri Zancanaro, com quem teve oito filhos sendo eles Leonides, Lorena, Lucila, Valdemar, Valdir (*in memorian*) Valmor (*in memorian*) Lucimar (*in memorian*) e Pedro (*in memorian*).

Destacou-se como Produtor Rural em nosso município como proprietário das Fazendas Capão da Estrada e Dilezan, onde esteve sempre à frente, juntamente com sua esposa. Hoje com 90 anos de idade já se encontra afastado de suas atividades, deixando a cargo dos filhos a continuidade dos negócios da família.

O homenageado sempre colaborou com entidades sociais, como Abrigo Frei Anselmo, Sociedade São Vicente de Paulo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e Centro Educacional do Menor.

Segue documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 16 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL